



RESOLUÇÃO Nº 24 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 8ª Reunião Ordinária (4ª Reunião ordinária de 2010), realizada no dia 07/12/2010, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, o arquivamento dos processos abaixo discriminados, pelos motivos expostos no âmbito da 8ª Reunião Ordinária do CAF, exarados na Ata da referida reunião:

Processo nº 390.000.696/2010 - Seminário “Aspectos controvertidos e polêmicos das Licitações Administrativas.” - valor estimado: R\$ 22.900,00(vinte e dois mil e novecentos reais); Processo nº 390.000.697/2010 - Curso de Gestão patrimonial e Almojarifado - valor estimado: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais); Processo nº 390.009.380/2008 - Levantamento cadastral da Vila Planalto como subsídio ao processo de regularização - valor estimado: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais); Processo nº 390.009.376/2008 - Projeto Executivo de Acessibilidade do Jardim Zoológico de Brasília - valor estimado: R\$ 109.643,29 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos); Processo nº 390.000.102/2010 - Curso de capacitação de servidores da área de informática – Aplicação WEB/VISUAL STUDIO 2008 - valor estimado: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais); Processo nº 390.000.373/2009 - Projeto Básico para contratação de serviço técnico especializado para revitalização da W2 Sul - valor estimado: R\$ 817.848,47 (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos); Processo nº 390.000.127/2010 - Execução de obras para Implantação de Equipamentos de Infraestrutura Urbana para Abastecimento de Água nas Quadras Centrais de Samambaia - valor estimado: R\$ 1.427.960,00(um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2010.

Eliana Ferreira Bermudez
Presidente do CAF/FUNDURB

Conselheiros Presentes:

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Ana Carolina da Silva Ramos

Anamaria de Aragão Costa Martins

José Renato Freire de Souza